



*BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS*  
*CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS*

CONVOCAÇÃO

Senhor Vereador:

A Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, nos termos do Artigo 100º do Regimento Interno desta Casa, convoca Vossa Senhoria para SESSÃO EXTRAORDINÁRIA marcada para o dia 30/03/2017, às 19 horas, para deliberar e votar a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº023/2017(EXECUTIVO).  
“ACRESCE REDAÇÃO AO ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº591/2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos cordiais saudações.

Monte Belo do Sul, 28 de março de 2017.

Vereador NILSO CAVALERI

Presidente